Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de novembro de 2012 - nº 1440 - Ano XVI
www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 05.204/09 – DISPENSA Nº 003/09 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Rubens Romano. - OBJETO: Rescisão amigável do Contrato de Locação nº 020/09 a partir de 17/10/2012 . – ASSINATURA: 17/10/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 1º de novembro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, Nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO Nº 27.772/12 PE Nº 116/12. Atas de Registro de Preços Nº 486/12, 487/12 e 488/12. Referente à eventual aquisição de insulinas (lista 13/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 27.772/12 PE Nº 114/12. Atas de Registro de Preços Nº 489/12 e 490/12. Referente à eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 26.818/12 PP Nº 060/12. Atas de Registro de Preços Nº 491/12, 492/12, 493/12, 494/12, 495/12, 496/12 e 497/12. Referente à eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso dos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 27.423/12 PE Nº 115/12. Atas de Registro de Preços Nº 498/12, 499/12 e 500/12. Referente à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso de copa e cozinha de todas as Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 27.089/12 PP Nº 064/12. Ata de Registro de Preços Nº 501/12. Referente à eventual prestação de serviços de impressão e cópia nas instalações da Prefeitura ou outras indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte de impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 28.523/12 PE Nº 118/12. Ata de Registro de Preços Nº 502/12. Referente à eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 27.010/12 PP Nº 069/12. Ata de Registro de Preços Nº 503/12. Referente à eventual aquisição de kit de uniforme escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 29.050/12 PP Nº 071/12. Atas de Registro de Preços Nº 504/12, 505/12, 506/12, 507/12, 508/12, 509/12, 510/12 e 511/12. Referente à eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso de copa e cozinha de todas as Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 29.036/12 PE Nº 122/12. Ata de Registro de Preços Nº 512/12. Referente à eventual aquisição de Tintas Imobiliárias, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 30.503/12 PP Nº 077/12. Ata de Registro de Preços Nº 513/12. Referente à eventual prestação de serviços de locação de equipamento para tratamento de distúrbios respiratórios e apneia do sono e equipamento(s) de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 35.144/11 PE Nº 155/11. 1.º Termo de Aditamento Nº 514/12 à Ata de Registro de Preços Nº 516/11. O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote Nº 10, conforme solicitação da Divisão de Suprimentos da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 516/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 29.045/12 PP Nº 075/12. Ata de Registro de Preços Nº 515/12. Referente à eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 29.334/12 PE Nº 123/12. Atas de Registro de Preços Nº 516/12, 517/12, 518/12 e 519/12. Referente à eventual aquisição aquisição de móveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 44.017/11 PE Nº 005/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 520/12 à Ata de Registro de Preços Nº 122/12. Considerando o exposto pela empresa T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda EPP, e comforme parecer da Secretaria de Saúde o presente Termo tem por objeto, o cancelado por mútuo acordo a Ata de Registro de Preços Nº 122/12, sem qualquer ônus para as partes.

PROCESSO Nº 41.501/11 PE Nº 015/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 521/12 à Ata de Registro de Preços Nº 215/12. O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 215/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, Cep: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 41.489/11 PE Nº 020/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 522/12 à Ata de Registro de Preços Nº 188/12. O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 188/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, CEP: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 14.038/12 PE Nº 075/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 523/12 à Ata de Registro de Preços Nº 307/12. O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 307/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda,

Poder Executivo

conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, CEP: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 17.301/12 PE Nº 095/12. 1.º Termo de Aditamento Nº 524/12 à Ata de Registro de Preços Nº 380/12. O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços Nº 380/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, CEP: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 30.483/12 PP Nº 076/12. Ata de Registro de Preços Nº 525/12. Referente à eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário (com toilette), para viagens intermunicipais dentro do Estado, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 30.495/12 PE Nº 126/12. Ata de Registro de Preços Nº 526/12. Referente à eventual de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 29.465/12 PP Nº 072/12 Ata de Registro de Preços Nº 527/12. Referente à eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Prefeitura, em mídia impressa, de circulação nacional e periodicidade diária, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 28.665/12 PP Nº 067/12 Ata de Registro de Preços Nº 528/12. Referente à eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 27.722/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insulinas (lista 13/12), destinados ao uso da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2013).
Atibaia, 01 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 486/12
Empresa: **PORTAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Novorapid
Valor unitário: R$ 27,00
Valor total: R$ 64.800,00

Lote: 02
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 1.080
Descrição: Insulina Aspart solúvel 30% + aspart protamina 70% refil com 3 ml.
Marca: Novomix
Valor unitário: R$ 32,00
Valor total: R$ 34.560,00

Lote: 03
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 2.400
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Levemir Penfill
Valor unitário: R$ 54,00
Valor total: R$ 129.600,00

Ata de Registro de Preços Nº 487/12
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Lote: 04
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 3.000
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml - frasco com 10 ml.
Marca: Lantus – Sanofi Aventis
Valor unitário: R$ 237,54
Valor total: R$ 712.620,00

Lote: 05
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 4.800
Descrição: Insulina Glargina 100ui/ml refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Lantus – Sanofi Aventis
Valor unitário: R$ 77,00
Valor total: R$ 369.600,00

Ata de Registro de Preços Nº 488/12
Empresa: **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

Lote: 06
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: Insulina Humana NPH 100ui/ml - frasco com 10 ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 9,50
Valor total: R$ 228.000,00

Lote: 07
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Insulina Humana Regular 100ui/ml - frasco com 10 ml uso adulto e pediátrico.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 9,50
Valor total: R$ 34.200,00

Lote: 08
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Insulina Lispro 100ui/ml - frasco com 10ml
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 68,51
Valor total: R$ 123.318,00

Lote: 09
Unidade: FRP
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Insulina Lispro 100UI/ML refil - cartucho com 3 ml.
Marca: Lilly
Valor unitário: R$ 27,36
Valor total: R$ 49.248,00

PROCESSO Nº 27.083/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/10/2013).
Atibaia, 01 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 489/12
Empresa: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Cobertores infantil 100% poliéster, antialérgico - extra suave. Dimensões aproximadas: 0,90m x 1,10m (larg. x comp.) na cor verde claro.
Marca: Termocel
Valor unitário: R$ 23,00
Valor total: R$ 6.900,00

Ata de Registro de Preços Nº 490/12
Empresa: **MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 02
Unidade: JG
Consumo estimado anual: 300

Poder Executivo

Descrição: Lençol. Jogos de lençóis para berço 100% algodão, cor verde claro, contendo: 01 lençol com elástico, medidas aproximadas: 0,70 x 1,40 x 0,13; 01 lençol plano, medidas aproximadas: 0,90 x 1,70 x 0,20.
Marca: Mercosultextil
Valor unitário: R$ 11,00
Valor total: R$ 3.300,00

PROCESSO Nº 26.818/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso dos veículos leves e pesados desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/10/2013).
Atibaia, 08 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 491/12
Empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.**

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Fluido de freio Dot 03. Frasco com 500 ml.
Marca: Radinac
Valor unitário: R$ 5,18
Valor total: R$ 2.486,40

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 480
Descrição: Fluido de freio Dot 04. Frasco com 500 ml.
Marca: Radinac
Valor unitário: R$ 6,44
Valor total: R$ 3.091,20

Lote: 11
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 06
Descrição: Óleo de Transmissão Flud 242 Case EW20. Balde de 20 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 129,00
Valor total: R$ 774,00

Lote: 13
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 24
Descrição: Óleo Diferencial WBF100. Balde de 20 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 125,00
Valor total: R$ 3.000,00

Lote: 15
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Óleo Hidráulico 10 W EL4117. Balde de 20 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 102,00
Valor total: R$ 10.200,00

Lote: 17
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 03
Descrição: Óleo Hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10W Case E W 20. Tambor de 200 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 997,00
Valor total: R$ 2.991,00

Lote: 20
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Óleo para Motor 2 tempos Super TT APITC JASO FB. Frasco com 500 ml.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 3,29
Valor total: R$ 2.368,80

Lote: 24
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 20
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 Diesel. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 959,00
Valor total: R$ 19.180,00

Lote: 26
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 30
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5. Tambor de 200 litros.
Marca: Karter
Valor unitário: R$ 1.049,00
Valor total: R$ 31.470,00

Lote: 29
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Óleo Tellus 68. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 956,00
Valor total: R$ 11.472,00

Ata de Registro de Preços Nº 492/12
Empresa: **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.**

Lote: 03
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Graxa GMA2. Tambor de 170 kg.
Marca: Falub Graxa Lithium EP 2
Valor unitário: R$ 1.109,48
Valor total: R$ 11.094,80

Lote: 04
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Óleo 20W50 Gasolina APIST. Tambor de 200 litros.
Marca: Falub Super 20W50SF
Valor unitário: R$ 980,00
Valor total: R$ 49.000,00

Lote: 22
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Óleo Para Transmissão Mecânica SAE 80W APIGL4. Balde de 20 litros.
Marca: Falub Trans 80W GL-5
Valor unitário: R$ 115,00
Valor total: R$ 1.150,00

Lote: 27
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 08
Descrição: Óleo Semi Sintético 5W40 APISJ. Tambor de 200 litros.
Marca: Falub Tec Plus 5W40SM
Valor unitário: R$ 1.847,04
Valor total: R$ 14.776,32

Ata de Registro de Preços Nº 493/12
Empresa: **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA.**

Lote: 05
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Óleo Câmbio SAE 140. Balde de 20 litros.
Marca: Incol Lub
Valor unitário: R$ 125,00
Valor total: R$ 1.500,00

Lote: 08
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Óleo de Câmbio Cargo Eaton Linha Leve SAE 80W90 APICL. Balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor unitário: R$ 150,00
Valor total: R$ 1.800,00

Lote: 12
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 04
Descrição: Óleo Diferencial SAE 85W 140 APIGL5. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.322,00
Valor total: R$ 5.288,00

Lote: 16
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 01
Descrição: Óleo Hidráulico HR46EP. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol Lub
Valor unitário: R$ 839,00
Valor total: R$ 839,00

Lote: 18

Poder Executivo

Unidade: TM
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Óleo OH49 TDX. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.149,00
Valor total: R$ 11.490,00

Lote: 21
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 03
Descrição: Óleo para Transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.149,00
Valor total: R$ 3.447,00

Lote: 23
Unidade: L
Consumo estimado anual: 60
Descrição: Óleo para Transmissão Mecânica STSAE40APICD.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 5,75
Valor total: R$ 345,00

Lote: 25
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 07
Descrição: Óleo SAE 80. Balde de 20 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 116,00
Valor total: R$ 812,00

Lote: 28
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 40
Descrição: Óleo TAC3 SAE10. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.010,00
Valor total: R$ 40.400,00

Lote: 30
Unidade: L
Consumo estimado anual: 02
Descrição: Óleo THFII. Tambor de 200 litros.
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.047,00
Valor total: R$ 2.094,00

Ata de Registro de Preços Nº 494/12
Empresa: **PERFIL COMERCIAL LTDA.**

Lote: 06
Unidade: L
Consumo estimado anual: 120
Descrição: Óleo Câmbio SAE 50 API-SF OU APICD.
Marca: Petrobras
Valor unitário: R$ 5,40
Valor total: R$ 648,00

Lote: 19
Unidade: L
Consumo estimado anual: 240
Descrição: Óleo para Motor 2 Tempos Náutico SAE 15W30 NMMATCW3. Frasco com 500 ml.
Marca: Petrobras
Valor unitário: R$ 5,50
Valor total: R$ 1.320,00

Ata de Registro de Preços Nº 495/12
Empresa: **ELION COMERCIAL LTDA EPP.**

Lote: 07
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 600
Descrição: Óleo Câmbio 80W90 APIGL5CD. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 1.419,00
Valor total: R$ 851.400,00

Lote: 09
Unidade: L
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Óleo de Câmbio com Base Sintética SAE 75W90 APIGL5.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 17,00
Valor total: R$ 1.700,00

Ata de Registro de Preços Nº 496/12
Empresa: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**

Lote: 10
Unidade: BD
Consumo estimado anual: 10
Descrição: Óleo de Câmbio Semi Sintetico SAE 80W90 APIGL4**.** Balde de 20 litros.
Marca: Repsol
Valor unitário: R$ 199,00
Valor total: R$ 1.990,00

Ata de Registro de Preços Nº 497/12
Empresa: **CCM DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME.**

Lote: 14
Unidade: TM
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Óleo Extra Turbo 15W40 Diesel Multiviscoso API-CG4 SAE. Tambor de 200 litros.
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 1.104,90
Valor total: R$ 110.490,00

PROCESSO Nº 27.423/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso de copa e cozinha de todas as Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/10/2013).
Atibaia, 10 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 498/12
Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: KG
Consumo estimado anual: 30.000
Descrição: Açúcar refinado. Característica: sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para até 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para até 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Guarani
Valor unitário: R$ 1,75
Valor total: R$ 52.500,00

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo estimado anual: 144
Descrição: Adoçante dietético líquido. Fr. de 100 ml. - Constando na embalagem: Nº Lote, Data de fabricação e validade. Composição: água; ciclamato de sódio; Edulcorantes: sacarina sódica; sorbitol. Conservantes: ácido benzoico e metilparabeno.
Marca: Assugrin
Valor unitário: R$ 2,63
Valor total: R$ 378,72

Ata de Registro de Preços Nº 499/12
Empresa: **COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL.**

Lote: 03
Unidade: PT
Consumo estimado anual: 24.000
Descrição: Café em pó 500 gr. Pó de café moído e torrado com selo de pureza ABIC. Embalagem primária: embalagem aluminizada, à vácuo puro, com capacidade de 500g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento, de até 10 quilos. O produto deve apresentar Certificado de Qualidade Global superior a 6,6, recebendo assim símbolo de qualidade superior. O produto deve obedecer à resolução 277, de 22/09/05, da ANVISA – Âgencia Nacional de Vigilância Sanitária, a Instrução Normativa nº 8 de 11/Julho/2003, do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e, complementarmente, a Norma de Qualidade Recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: Café Pelé
Valor unitário: R$ 6,13
Valor total: R$ 147.120,00

Ata de Registro de Preços Nº 500/12

Poder Executivo

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Lote: 04
Unidade: CX
Consumo estimado anual: 5.000
Descrição: Chá mate 250 gr. Descrição: erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade para até 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para 30 unidades. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.
Marca: União
Valor unitário: R$ 1,99
Valor total: R$ 9.950,00

PROCESSO Nº 27.089/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de impressão e cópia nas instalações da Prefeitura ou outras indicadas por ela, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte de impressão, bem como os serviços iniciais de implantação e ativação da solução, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/10/2013).
Atibaia, 15 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 501/12
Empresa: **CTIS TECNOLOGIA S.A.**

Tipo: Posto de cópia impressão central color tipo II.
Quantidade estimada anual: 24
Valor Unitário Mensal: R$ 3.259,02
Valor Mensal: R$ 6.518,04
Valor Total Anual: R$ 78.216,48

Tipo: Posto de cópia impressão central mono tipo I.
Quantidade estimada anual: 24
Valor Unitário Mensal: R$ 1.702,41
Valor Mensal: R$ 3.404,82
Valor Total Anual: R$ 40.857,84

Tipo: Posto de cópia impressão departamental mono tipo VI.
Quantidade estimada anual: 480
Valor Unitário Mensal: R$ 693,55
Valor Mensal: R$ 27.742,00
Valor Total Anual: R$ 332.904,00

Tipo: Posto de dobragem tipo IV.
Quantidade estimada anual: 12
Valor Unitário Mensal: R$ 508,47
Valor Mensal: R$ 508,47
Valor Total Anual: R$ 6.101,64

Tipo: Posto de duplicação digital mono tipo III.
Quantidade estimada anual: 24
Valor Unitário Mensal: R$ 1.656,59
Valor Mensal: R$ 3.313,18
Valor Total Anual: R$ 39.758,16

Tipo: Posto de envelopagem tipo V.
Quantidade estimada anual: 12
Valor Unitário Mensal: R$ 302,82
Valor Mensal: R$ 302,82
Valor Total Anual: R$ 3.633,84

Tipo: Posto de impressão departamental color tipo VIII.
Quantidade estimada anual: 48
Valor Unitário Mensal: R$ 762,07
Valor Mensal: R$ 3.048,28
Valor Total Anual: R$ 36.579,36

Tipo: Posto de impressão departamental mono tipo IX.
Quantidade estimada anual: 240
Valor Unitário Mensal: R$ 228.14
Valor Mensal: R$ 4.562,80
Valor Total Anual: R$ 54.753,60

Tipo: Posto de impressão departamental mono tipo VII.
Quantidade estimada anual: 1.020
Valor Unitário Mensal: R$ 445,03
Valor Mensal: R$ 37.827,55
Valor Total Anual: R$ 453.930,60

Tipo: Impressão central color.
Quantidade estimada milheiros / anual: 780
Valor do Milheiro: R$ 384,07
Valor Mensal: R$ 24.964,55
Valor Total: R$ 299.574,60

Tipo: Impressão central mono.
Quantidade estimada milheiros / anual: 1440
Valor do Milheiro: R$ 60,61
Valor Mensal: R$ 7.273,20
Valor Total: R$ 87.278,40

Tipo: Impresso departamental mono.
Quantidade estimada milheiros / anual: 10.800
Valor do Milheiro: R$ 59,18
Valor Mensal: R$ 53.262,00
Valor Total: R$ 639.144,00

Tipo: Impresso departamental color.
Quantidade estimada milheiros / anual: 240
Valor do Milheiro: R$ 488,12
Valor Mensal: R$ 9.762,40
Valor Total: R$ 117.148,80

Tipo: Impresso duplicação digital mono.
Quantidade estimada milheiros / anual: 3.600
Valor do Milheiro: R$ 49,83
Valor Mensal: R$ 14.949,00
Valor Total: R$ 179.388,00

PROCESSO Nº 28.523/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao uso das Creches Municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/10/2013).
Atibaia, 11 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 502/12
Empresa: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 172.800
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho G. Fralda tamanho G (grande) - fralda descartável infantil, polpa de fibras de celulose, com forro interno de não tecido de fibras de polipropileno, permeável e com proteção aloe vera, não tecido de fibras bicomponentes, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, flocos de gel super-absorvente, fita adesiva abre-fecha, frontal tape de filme de BOPP, fios de elastano nas pernas e barreiras protetoras, barreiras anti-vazamento e impermeáveis com formato anatômico. Os componentes da fralda deverão ser atóxicos, sem causar alergia. A validade da fralda deverá ser de 02 anos a partir da data de fabricação, que deverá estar impressa na embalagem. A fabricação deverá estar de acordo com a Portaria 1480 de 1990, apresentar amostra em sua embalagem original e fechada.
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,30
Valor total: R$ 51.840,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 21.600
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho M. Fralda tamanho M (médio) - fralda descartável infantil, polpa de fibras de celulose, com forro interno de não tecido de fibras de polipropileno, permeável e com proteção aloe vera, não tecido de fibras bicomponentes, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, flocos de gel super-absorvente, fita adesiva abre-fecha, frontal tape de filme de BOPP, fios de elastano nas pernas e barreiras protetoras, barreiras anti-vazamento e impermeáveis com formato anatômico. Os componentes da fralda deverão ser atóxicos, sem causar alergia. A validade da fralda deverá ser de 02 anos a partir da data de fabricação, que deverá estar impressa na embalagem. A fabricação deverá estar de acordo com a Portaria 1480 de 1990, apresentar amostra em sua embalagem original e fechada.
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,26
Valor total: R$ 5.616,00

Poder Executivo

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 191.520
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Fralda tamanho XG (extra grande) - fralda descartável infantil, polpa de fibras de celulose, com forro interno de não tecido de fibras de polipropileno, permeável e com proteção aloe vera, não tecido de fibras bicomponentes, filme de polietileno, adesivos termoplásticos, flocos de gel super-absorvente, fita adesiva abre-fecha, frontal tape de filme de BOPP, fios de elastano nas pernas e barreiras protetoras, barreiras anti-vazamento e impermeáveis com formato anatômico. Os componentes da fralda deverão ser atóxicos, sem causar alergia. A validade da fralda deverá ser de 02 anos a partir da data de fabricação, que deverá estar impressa na embalagem. A fabricação deverá estar de acordo com a Portaria 1480 de 1990, apresentar amostra em sua embalagem original e fechada.
Marca: Baby Fral Plus
Valor unitário: R$ 0,30
Valor total: R$ 57.456,00

PROCESSO Nº 27.010/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit de uniforme escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2013).
Atibaia, 18 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 503/12
Empresa: **OMEGA PAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Bermuda escolar aluno.
Valor unitário: R$ 19,80
Valor total: R$ 514.800,00

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Bermuda saia escolar aluno.
Valor unitário: R$ 19,80
Valor total: R$ 514.800,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Blusa escolar aluno.
Valor unitário: R$ 34,30
Valor total: R$ 891.800,00

Lote: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Calça escolar aluno.
Valor unitário: R$ 24,50
Valor total: R$ 637.000,00

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 52.000
Descrição: Camiseta manga curta escolar aluno.
Valor unitário: R$ 13,85
Valor total: R$ 720.200,00

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Camiseta manga longa escolar aluno.
Valor unitário: R$ 13,85
Valor total: R$ 360.100,00

Lote: 07
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 52.000
Descrição: Meia escolar aluno.
Valor unitário: R$ 5,85
Valor total: R$ 304.200,00

Lote: 08
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Papete escolar aluno.
Valor unitário: R$ 38,00
Valor total: R$ 988.000,00

Lote: 09
Unidade: PR
Consumo estimado anual: 26.000
Descrição: Tênis escolar aluno.
Valor unitário: R$ 52,65
Valor total: R$ 1.368.900,00

PROCESSO Nº 29.050/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/12

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, destinados aos veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2013).
Atibaia, 23 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 504/12
Empresa: **RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA – ME.**

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 06.12 04 lonas para micro cultivador, pneu tração.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 133,90
Valor total: R$ 4.284,80

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 130
Descrição: Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/modelo convencional borrachudo.
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 640,00
Valor total: R$ 83.200,00

Item: 13
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Pneu 1300 x 24, lonas convencional, T6SG2A - rolo compactador.
Marca: Goodyear
Valor unitário: R$ 4.270,00
Valor total: R$ 51.240,00

Item: 44
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 36
Descrição: Pneu 3.00-21, tipo/modelo convencional moto.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 99,00
Valor total: R$ 3.564,00

Item: 45
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 120
Pneu 325/08, 02 lonas para carregadeira de mão.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 15,90
Valor total: R$ 1.908,00

Item: 46
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 350/10, 04 lonas para máquina de pintura.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 53,00
Valor total: R$ 1.696,00

Item: 47
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 350/8, 04 lonas para tobata (roda guia).
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 19,90
Valor total: R$ 636,80

Item: 48
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 36
Descrição: Pneu 4/10/18, tipo/modelo radial moto.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 104,99
Valor total: R$ 3.779,64

Item: 49
Unidade: UN

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 650 x 16, 06 lonas tipo/ modelo liso.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 189,00
Valor total: R$ 9.072,00

Item: 53
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 750 x 16, 12 lonas tipo/ modelo radial liso.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 437,00
Valor total: R$ 27.968,00

Item: 57
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 8.0-18 agrícola.
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 440,00
Valor total: R$ 5.280,00

Item: 60
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 900/16, 10 lonas, tipo/ modelo RI (para retroescava).
Marca: Maggion
Valor unitário: R$ 439,00
Valor total: R$ 5.268,00

Ata de Registro de Preços Nº 505/12
Empresa: **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.**

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 130
Descrição: Pneu 1000 x 20, 16 lonas, tipo/ modelo convencional liso.
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 680,00
Valor total: R$ 88.400,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/ modelo convencional borrachudo.
Marca: Fate PCR
Valor unitário: R$ 970,00
Valor total: R$ 46.560,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/ modelo convencional liso.
Marca: Fate PCR
Valor unitário: R$ 865,00
Valor total: R$ 41.520,00

Item: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 11L/16/SL, modelo sem câmara SL.
Marca: Galaxi
Valor unitário: R$ 579,00
Valor total: R$ 18.528,00

Item: 11
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 1300 x 24, 12 lonas modelo convencional.
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 1.300,00
Valor total: R$ 83.200,00

Item: 21
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Pneu 175 x 65
Pneu 175/65/14 tipo/modelo radial.
Marca: Nankang
Valor unitário: R$ 148,50
Valor total: R$ 22.275,00

Item: 22
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 175 x 80
Pneu 175/80/14 tipo/modelo Citinet (Strada Adventure).
Marca: Hankook
Valor unitário: R$ 199,00
Valor total: R$ 9.552,00

Item: 23
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Pneu 175/70 R-13 tipo/modelo radial.
Marca: Rosava
Valor unitário: R$ 112,00
Valor total: R$ 33.600,00

Item: 25
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 24
Descrição: Pneu 18/4.30, 10 lonas tipo/ modelo grid grip.
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 1.749,00
Valor total: R$ 41.976,00

Item: 28
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 185 x 65
Pneu 185/65/14 tipo/modelo radial.
Marca: Nankang
Valor unitário: R$ 160,00
Valor total: R$ 32.000,00

Item: 33
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 205/55, R-16, tipo/modelo radial.
Marca: Sunny
Valor unitário: R$ 230,00
Valor total: R$ 2.760,00

Item: 40
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 150
Descrição: Pneu 225/75 R-15 tipo/modelo radial.
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 284,00
Valor total: R$ 42.600,00

Item: 43
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 295/80/22,5 tipo/modelo radial, 16 lonas.
Marca: MRF
Valor unitário: R$ 1.000,00
Valor total: R$ 48.000,00

Item: 55
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 750/16, 10 lonas tipo/modelo grid grip (retroescava).
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 9.600,00

Item: 56
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 750-18, 08 lonas tipo modelo convencional.
Marca: Funsa
Valor unitário: R$ 365,00
Valor total: R$ 23.360,00

Item: 58
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/ modelo liso convencional.
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 525,00
Valor total: R$ 94.500,00

Item: 59
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 180
Descrição: Pneu 900 x 20, 14 lonas, tipo/ modelo borrachudo convencional.
Marca: Boristar
Valor unitário: R$ 610,00
Valor total: R$ 109.800,00

Ata de Registro de Preços Nº 506/12
Empresa: **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA – EPP.**

Poder Executivo

Item: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 50
Descrição: Pneu 12.4 24, 08 lonas, tipo/modelo grid grip.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 749,00
Valor total: R$ 37.450,00

Item: 14
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 14/9/24, 08 lonas convencional - superall traction 23.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 999,00
Valor total: R$ 31.968,00

Item: 15
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 16
Descrição: Pneu 14/9/24, 08 lonas modelo sem câmara.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.160,00
Valor total: R$ 18.560,00

Item: 16
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 1400/24, 16 lonas tipo/modelo convencional.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.399,00
Valor total: R$ 67.152,00

Item: 19
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 17/5/25, 12 lonas modelo grid grip.
Marca: Durable
Valor unitário: R$ 1.599,00
Valor total: R$ 76.752,00

Item: 20
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 17/5/25, modelo sem câmara.
Marca: Durable
Valor unitário: R$ 2.289,00
Valor total: R$ 73.248,00

Item: 24
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 175/70 R-14 tipo/modelo radial.
Marca: Long Long
Valor unitário: R$ 145,00
Valor total: R$ 29.000,00

Item: 26
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 24
Descrição: Pneu 18/4/15/34, 08 lonas tipo modelo grid grip.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.810,00
Valor total: R$ 43.440,00

Item: 27
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 220
Descrição: Pneu 185 R-14 tipo/modelo radial (Kombi).
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 190,00
Valor total: R$ 41.800,00

Item: 29
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Pneu 185/60 R-14 tipo/modelo radial.
Marca: Andereza
Valor unitário: R$ 155,00
Valor total: R$ 46.500,00

Item: 31
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 16
Descrição: Pneu 195/65 R15 tipo/modelo radial.
Marca: Andereza
Valor unitário: R$ 199,00
Valor total: R$ 3.184,00

Item: 34
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 300
Descrição: Pneu 205/70, R-15, tipo/modelo radial.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 209,00
Valor total: R$ 62.700,00

Item: 35
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 80
Descrição: Pneu 205/75, R-16, tipo/modelo radial.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 285,00
Valor total: R$ 22.800,00

Item: 36
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 215/75/17,5 tipo/modelo radial borrachudo.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 485,00
Valor total: R$ 97.000,00

Item: 37
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 215/75/17,5 tipo/modelo radial VZE-1.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 490,00
Valor total: R$ 98.000,00

Item: 39
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 225/70 R-15, 10 lonas, tipo/modelo radial.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 279,00
Valor total: R$ 55.800,00

Item: 54
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 750 x 16, 12 lonas, tipo convencional borrachudo.
Marca: Ling Long
Valor unitário: R$ 304,00
Valor total: R$ 19.456,00

Ata de Registro de Preços Nº 507/12
Empresa: **DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA.**

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 10,5/80/18, modelo sem câmara.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 372,00
Valor total: R$ 11.904,00

Item: 17
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 16.9 30 agrícola.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 1.446,00
Valor total: R$ 17.352,00

Item: 38
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 215/80 R-16, tipo/modelo radial.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 314,00
Valor total: R$ 20.096,00

Item: 50
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 650 x 16, 06 lonas tipo/modelo borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 200,00
Valor total: R$ 9.600,00

Item: 51
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo liso.

Poder Executivo

Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 256,00
Valor total: R$ 16.384,00

Item: 52
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 700 x 16, 10 lonas tipo/ modelo borrachudo.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 266,00
Valor total: R$ 17.024,00

Ata de Registro de Preços Nº 508/12
Empresa: **COMERCIAL DE PNEUS ROMA LTDA.**

Item: 18
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 165 R-15 tipo/modelo radial (fusca).
Marca: Kelly
Valor unitário: R$ 168,00
Valor total: R$ 10.752,00

Item: 32
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 64
Descrição: Pneu 195/75, R-16, tipo/modelo radial.
Marca: Goodyear
Valor unitário: R$ 279,00
Valor total: R$ 17.856,00

Item: 41
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 275/80/22,5 tipo/modelo radial borrachudo.
Marca: Kelly
Valor unitário: R$ 1.050,00
Valor total: R$ 210.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 509/12
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.**

Item: 12
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 48
Descrição: Pneu 1300 x 24, 12 lonas modelo sem câmara.
Marca: Altura
Valor unitário: R$ 1.365,00
Valor total: R$ 65.520,00

Item: 30
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 32
Descrição: Pneu 19/5L/Z4, modelo sem câmara.
Marca: Westlake
Valor unitário: R$ 1.790,00
Valor total: R$ 57.280,00

Ata de Registro de Preços Nº 510/12
Empresa: **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

Item: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 16
Descrição: Pneu 1100 x 22, 16 lonas, tipo/ modelo radial liso.
Marca: Firestone
Valor unitário: R$ 1.075,00
Valor total: R$ 17.200,00

Ata de Registro de Preços Nº 511/12
Empresa: **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**

Item: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 12
Descrição: Pneu 1100 x 20, 16 lonas, modelo radial (bombeiro).
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 1.490,00
Valor total: R$ 17.880,00

Item: 42
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Pneu 275/80/22,5 tipo/modelo radial liso.
Marca: Pirelli
Valor unitário: R$ 865,00
Valor total: R$ 173.000,00

PROCESSO Nº 29.036/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tintas Imobiliárias, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Atibaia, 24 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 512/12
Empresa: **FABIO PEREIRA DE CARVALHO - ME.**

Lote: 01
Unidade: LT
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão econômico conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, c/ poder de cobertura de no mínimo 4,0 m²/litro (tinta seca) e de 55% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida sem pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3: a PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 45,00
Valor total: R$ 22.500,00

Lote: 02
Unidade: LT
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão premium, conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/litro (tinta seca) e de 90% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 100 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/ acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/ tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. Nota 3: a PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/ fabricante, para aceitação do produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 40.000,00

Lote: 03
Unidade: LT
Consumo estimado anual: 500
Descrição: Tinta Latex Acrilico. Fosco padrão standard, conforme norma da abnt nbr 15079, na cor branca, com poder de cobertura de no mínimo 5,0 m²/litro (tinta seca) e de 85% (tinta úmida), resistência à abrasão úmida com pasta abrasiva de no mínimo 40 ciclos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem (lata) de 18 L. Nota 1: as informações variáveis do produto, tais como validade, número de lote e data de fabricação, deverão ser impressas na embalagem de forma indelével, em acordo com a ABNT NBR 15.079. Nota 2: as informações técnicas, tais como: descrição/acabamento, aplicação, rendimento, preparação da superfície, tipos de superfície/tratamento, composição química e qualidade deverão constar na embalagem de forma indelével. NOTA 3: A PEA se reserva no direito de solicitar ensaios específicos ao fornecedor/fabricante , para aceitação do

Poder Executivo

produto.
Marca: Nova Tinta
Valor unitário: R$ 60,00
Valor total: R$ 30.000,00

PROCESSO Nº 30.503/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento para tratamento de distúrbios respiratórios e apneia do sono e equipamento(s) de concentrador de oxigênio, destinados ao uso da Secretaria de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Atibaia, 24 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 513/12
Empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

Item: 01
Consumo estimado anual: 120
Unidade: SE
Descrição: Locação de equipamentos para o tratamento de distúrbios respiratórios e apneias do sono com desempenho de intervalo de pressões de funcionamento de 04 a 20cm h2o, com rampa de até 45 minutos, gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor, de acordo com a prescrição médica.
Valor unitário: R$ 200,00
Valor total: R$ 24.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 600
Unidade: SE
Descrição: Serviço de locação de equipamento concentrador de oxigênio 127/220V com fluxômetro (fluxo variável de 0,5 à 5 litros/ minuto), umidificador, extensão nasal ou para traquéia e cilindro backup com capacidade compreendida entre 8m³ e 10m³ de oxigênio medicinal, para utilização exclusivamente em períodos de falta de energia elétrica.
Valor unitário: R$ 240,00
Valor total: R$ 144.000,00

PROCESSO Nº 35.144/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

3º Termo de Aditamento Nº 514/12 à Ata de Registro de Preços Nº 516/11
Atibaia, 24 de Outubro de 2012.
Empresa: LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EIRELI ME.
Objeto: O presente Termo tem por objeto, o aditamento do lote nº 10, conforme solicitação da Divisão de Suprimentos da Secretaria de Saúde, da Ata de Registro de Preços 516/11, no importe de 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO Nº 29.045/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/12
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao uso da Divisão de Alimentação e Nutrição da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2013).
Atibaia, 24 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 515/12
Empresa: **ARMAZEM 972 – IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP**

Lote: 01

Item: 01
Produto: Acelga
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 8 – 12 1,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 1.200 kg
Pedido total para 12 meses: 14.400 kg

Item: 02
Produto: Alface crespa
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 24 un 0,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Pedido total para 12 meses: 24.000 kg

Item: 03
Produto: Alho nacional
Classificação: Tipo 07- nacional
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 300 kg
Pedido total para 12 meses: 3.600 kgs

Item: 04
Produto: Ameixa rubi mel
Classificação: ******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 06Kg
Consumo mensal aproximado: ******
Pedido total para 12 meses: 500 cxs (somente em dezembro)

Item: 05
Produto: Abobrinha Brasileira
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.000 kgs
Pedido total para 12 meses: 12.000 kgs

Item: 06
Produto: Abóbora seca
Classificação: * sem casca e limpa
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 600 kgs
Pedido total para 12 meses: 7.200kgs

Item: 07
Produto: Abacaxi pérola /
Classificação: Tipo A - graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 5 – 10 1,6 a 1,8 Kg/unid
Consumo mensal aproximado: 2.000 un
Pedido total para 12 meses: 24.000 unid.

Item: 08
Produto: Banana nanica Climatizada
Classificação: ******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/20Kg
Consumo mensal aproximado: 600 cxs
Pedido total para 12 meses: 7.200 cxs

Item: 09
Produto: Batata asterisk / lisa
Classificação: Especial
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 3.500 kg
Pedido total para 12 meses: 42.000 kgs

Item: 10
Produto: Brócolis
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço 1,2Kg / maço
Consumo mensal aproximado: 60 mç
Pedido total para 12 meses: 720 mç

Item: 11
Batata doce
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Pacotes c/ 01Kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kgs

Item: 12
Produto: Beterraba
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 400 kgs
Pedido total para 12 meses: 4.800 kgs

Item: 13
Produto: Berinjela
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 60kgs
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 14
Produto: Cenoura
Classificação: Extra AA – média

Poder Executivo

Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 1.600 kg
Pedido total para 12 meses: 19.200 kgs

Item: 15
Produto: Chuchu
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/2Kg
Consumo mensal aproximado: 1.000 kgs
Pedido total para 12 meses: 12.000 kgs

Item: 16
Produto: Couve-flor
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/1,5 a 2 kg
Consumo mensal aproximado: 125 unid.
Pedido total para 12 meses: 1.500 unid.

Item: 17
Produto: Couve Manteiga
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço (aproximadamente 0,5 Kg cada)
Consumo mensal aproximado: 600 mç
Pedido total para 12 meses: 7.200 mç

Item: 18
Produto: Cebola
Classificação: Graúda do estado
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Pacotes c/ 01Kg
Consumo mensal aproximado: 800 kgs
Pedido total para 12 meses: 9.600 kgs

Item: 19
Produto: Cará
Classificação: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 20
Produto: Caqui rama forte
Classificação: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 10– 14
Consumo mensal aproximado: 350 cxs
Pedido total para 12 meses: 4.200 cxs

Item: 21
Produto: Cebolinha
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço/100g/unid.
Consumo mensal aproximado: 500 mçs
Pedido total para 12 meses: 6.000 mçs

Item: 22
Produto: Escarola
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 24 pés/0,5 kg/un
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg

Item: 23
Produto: Espinafre
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço/em média 500g cada
Consumo mensal aproximado: 50 kg
Pedido total para 12 meses: 600 kg

Item: 24
Produto: Goiaba branca
Classificação: Tipo 12 ou 15
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixa de papelão 12 – 15
Consumo mensal aproximado: *******
Pedido total para 12 meses: 3.600 cxs

Item: 25
Produto: Laranja pera
Classificação: tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: saco plástico -10 a 14 dzs /25 kg
Consumo mensal aproximado: 320 sc
Pedido total para 12 meses: 3.840 scs

Item: 26
Produto: Inhame
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 27
Produto: Kiwi nacional
Classificação: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/08Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kgs
Pedido total para 12 meses: 1.440 kgs

Item: 28
Produto: Laranja Lima
Classificação: Tipo B
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada 13 - 15dz/25Kg
Consumo mensal aproximado: 30 cxs
Pedido total para 12 meses: 360 cxs

Item: 29
Produto: Limão Taiti
Classificação: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg (média 1dz)
Consumo mensal aproximado: 30 dzs
Pedido total para 12 meses: 360 dzs

Item: 30
Produto: Mandioquinha amarela
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kgs

Item: 31
Produto: Mandioca
Classificação: Média
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 2Kg
Consumo mensal aproximado: 250 kg
Pedido total para 12 meses: 3.000 kgs

Item: 32
Produto: Maracujá azedo
Classificação: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1Kg
Consumo mensal aproximado: 50 kg
Pedido total para 12 meses: 600 kgs

Item: 33
Produto: Melancia
Classificação: Graúdo
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: 9Kg /unid.
Consumo mensal aproximado: 8.000 kgs
Pedido total para 12 meses: 96.000 kgs

Item: 34
Produto: Melão
Classificação: Tipo 6/7
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/média 2 kg
Consumo mensal aproximado: 350 un
Pedido total para 12 meses: 4.200un

Item: 35
Produto: Mamão formosa
Classificação: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/cx c/ 13 kg
Consumo mensal aproximado: 400 cx
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 36
Produto: Maçã Nacional fuji/gala
Classificação: 160 – 175 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão 160 – 175/cx c/18Kg
Consumo mensal aproximado: 400 cx
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 37
Produto: Morango (somente maio a julho)
Classificação: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cumbucas plásticas / cxs c/ 04 cumbucas 1,5Kg
Consumo mensal aproximado: *******
Pedido total para 12 meses: 3.000 cxs

Item: 38
Produto: Manga Palmier
Classificação: Tipo 12 frutos
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/Por Kg

Poder Executivo

Consumo mensal aproximado: 400 cxs
Pedido total para 12 meses: 4.800 cxs

Item: 39
Produto: Pera william-s
Classificação: Estrangeira
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/20Kg
Consumo mensal aproximado: 40 cxs
Pedido total para 12 meses: 480 cxs

Item: 40
Produto: Pimentão Vermelho
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem: Cx .plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kg

Item: 41
Produto: Pimentão Verde
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 120 kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kg

Item: 42
Produto: Pepino Comum
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.200 kgs
Pedido total para 12 meses: 14.400 kgs

Item: 43
Produto: Pêssego aurora (somente dezembro)
Classificação: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixa de papelão/média 14 unidades
Consumo mensal aproximado: *******
Pedido total para 12 meses: 2.000 cxs

Item: 44
Produto: Quiabo Liso
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 60 kgs
Pedido total para 12 meses: 720 kgs

Item: 45
Produto: Repolho Liso
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada/2,0 Kg/ un
Consumo mensal aproximado: 2.400 kg
Pedido total para 12 meses: 28.800 kg

Item: 46
Produto: Rabanete
Classificação: extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct c/ 1kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kg

Item: 47
Produto: Salsa
Classificação: *******
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Maço/100g/mç
Consumo mensal aproximado: 500 mçs
Pedido total para 12 meses: 6.000 mçs

Item: 48
Produto: Tangerina Poncan
Classificação: Tipo A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.plástica vazada 11 – 12 dz/22Kg
Consumo mensal aproximado: 150 cxs
Pedido total para 12 meses: 1.800 cxs

Item: 49
Produto: Rúcula
Classificação: Extra
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: cx. plástica/0,5 kg/ mç
Consumo mensal aproximado: 60 kg
Pedido total para 12 meses: 720 kg

Item: 50
Produto: Tomate Salada
Classificação: Extra AA
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx.plástica vazada pct c/1Kg
Consumo mensal aproximado: 1.200 kg
Pedido total para 12 meses: 14.400 kgs

Item: 51
Produto: Uva niágara(somente dezembro)
Classificação: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Consumo mensal aproximado: *******
Pedido total para 12 meses: 1.500 cxs

Item: 52
Produto: Uva Itália (somente dezembro)
Classificação: Extra A
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Caixas de papelão/5Kg
Consumo mensal aproximado: *******
Pedido total para 12 meses: 1.500 cxs

Item: 53
Produto: Vagem Manteiga
Classificação: Extra AA
Embalagem
Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. plástica vazada pct de 1Kg
Consumo mensal aproximado: 200 kg
Pedido total para 12 meses: 2.400 kgs

Item: 54
Produto: Ovos branco
Classificação: Tipo grande
Embalagem Tipo/Unid./Embalagem /Peso: Cx. c/ 30dzs
Consumo mensal aproximado: 3.300 dzs
Pedido total para 12 meses: 39.600 dzs

A presente Ata tem o percentual de acréscimo (sobre o valor maior da tabela do CEAGESP) de 34% (trinta e quatro por cento).

PROCESSO Nº 29.334/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de móveis, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2013).
Atibaia, 25 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 516/12
Empresa: **MOVETEC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário de aço fechado: Armário de aço medindo 1980 X 900 X 450mm (AxLxP) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento anti-ferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer A 402/45
Valor unitário: R$ 409,50
Valor total: R$ 40.950,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas: Arquivo de aço tipo vertical medindo 1335 X 470 X 710 mm (AxLxP), com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato "ofício" para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79mm e estrutura com no mínimo 1,27mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demãos de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer 04 A
Valor unitário: R$ 351,00
Valor total: R$ 35.100,00

Item: 03
Unidade: UN

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estante de aço: Estante de aço 1980 X 900 X 500mm. Estante desmontável de aço, aberta nos fundos e laterais, medindo 1980mm de altura, com 06 prateleiras de 900mm de largura x 500mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em omega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95mm (chapa nº20), colunas em perfil "L" em chapa de 1,98mm (chapa nº14), perfurado de 5 em 5cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em X no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. O móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: Scheffer EDPA 6/50
Valor unitário: R$ 239,40
Valor total: R$ 23.940,00

Ata de Registro de Preços Nº 517/12
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACÁRIO.**

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Cadeira Digitador Giratória: Cadeira com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 50 a 65kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem de altura e inclinação (BACK SYSTEM), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central de aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR 17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 265,00
Valor total: R$ 53.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Cadeira fixa base contínua, sem apoio de braços: Cadeira fixa sem apoio de braços, com conha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30mm, apresentando densidade de 45 a 55 Kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 115,20
Valor total: R$ 23.040,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 200
Descrição: Cadeira fixa base palito, sem apoio de braços: Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40mm e espessura de 2,25mm e placa do assento em aço estampado de 3,35mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 54,25
Valor total: R$ 10.850,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Poltrona giratória tipo presidente: Poltrona giratória com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m³, encosto com espaldar alto medindo no mínimo 48 cm de largura e 56 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 45 cm de profundidade, com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (RELAX) para o encosto e regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes NBR e NR17.
Marca: Arkiflex
Valor unitário: R$ 290,00
Valor total: R$ 29.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 518/12
Empresa: **ANDRESSA PANINI ALBISSU EPP.**

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Armário baixo 750 x 500 x 600mm (AxLxP) – 1 porta: Armário baixo medindo 750 x 500 x 600mm (AxLxP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura , com 01 porta de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 260,00
Valor total: R$ 26.000,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100

Poder Executivo

Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600mm (AxLxP) – 2 portas: Armário baixo medindo 750 x 800 x 600mm (AxLxP) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 265,00
Valor total: R$ 26.500,00

Item: 03
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1200x1200x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1200 X 1200 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 240,00
Valor total: R$ 24.000,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1200x1400x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1200 X 1400 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 240,00
Valor total: R$ 24.000,00

Item: 05
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1400x600mm) . Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1400 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 280,00
Valor total: R$ 28.000,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1600x600mm). Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1600 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para

Poder Executivo

02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 290,00
Valor total: R$ 29.000,00

Item: 07
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Estação de Trabalho: Estação de Trabalho (1400x1800x600mm) Estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180" e perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em "L" medindo 1400 X 1800 X 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 X 200 X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 290,00
Valor total: R$ 29.000,00

Item: 08
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Gaveteiro volante: Gaveteiro volante (600x400x500mm). Gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18mm de espessura, tampo e base com 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil de borda de polietileno com 02mm de espessura, medindo aproximadamente 600 X 400 X 500mm (AxLxP), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 160,00
Valor total: R$ 16.000,00

Item: 09
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm: Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 144,99
Valor total: R$ 14.499,00

Item: 10
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa retangular 1600x600mm: Mesa retangular com gavetas 1600 x 600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600mm, espessura de 25mm, na altura de 750mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15mm. Gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300mm X 200mm X 450mm (LxAxP), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de ¾ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 200,00
Valor total: R$ 20.000,00

Ata de Registro de Preços Nº 519/12
Empresa: **M DO C M OLIVEIRA MOVEIS - ME.**

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa redonda 1000mm de diâmetro: Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1000mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento

Poder Executivo

nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Madú Móveis
Valor unitário: R$ 140,20
Valor total: R$ 14.020,00

Item: 02
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 100
Descrição: Mesa redonda 1200mm de diâmetro: Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura e 1200mm de diâmetro, na altura de 750mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível "180", não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.
Marca: Madú Móveis
Valor unitário: R$ 170,20
Valor total: R$ 17.020,00

PROCESSO Nº 44.017/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (listas 17/11 e 18/11), destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 520/12 à Ata de Registro de Preços Nº 122/12
Atibaia, 25 de Outubro de 2012.
Empresa: T.R.M. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
Objeto: Considerando o exposto pela empresa T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda EPP, e comforme parecer da Secretaria de Saúde o presente Termo tem por objeto, o cancelado por mútuo acordo a Ata de Registro de Preços Nº 122/12, sem qualquer ônus para as partes.

PROCESSO Nº 41.489/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (lista 06/11), destinados a Merenda Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 522/12 à Ata de Registro de Preços Nº 188/12
Atibaia, 25 de Outubro de 2012.
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 188/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, Cep: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 14.038/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 523/12 à Ata de Registro de Preços Nº 307/12
Atibaia, 25 de Outubro de 2012.
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 307/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, Cep: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 17.301/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

1º Termo de Aditamento Nº 524/12 à Ata de Registro de Preços Nº 380/12
Atibaia, 25 de Outubro de 2012.
Empresa: SOCOM ALIMENTOS LTDA.
Objeto: O presente termo tem por objeto o aditamento à Ata de Registro de Preços nº 380/12, com a finalidade de alterar a razão social, endereço e inscrição estadual da Empresa Socom Alimentos Ltda, conforme documentos por ela apresentados, passando a ser denominada Socom Alimentos Ltda – EPP, com sede na Rua Lúcia, 48 – Parque São George – Cotia/SP, Cep: 06708-170, e Inscrição Estadual Nº 278.115.100.119.

PROCESSO Nº 30.483/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário (com toilette), para viagens intermunicipais dentro do Estado, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/10/2013).
Atibaia, 26 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 525/12
Empresa: **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. EPP.**

Item: 01
Consumo estimado anual: 400
Unidade: SE
Descrição: Locação de ônibus rodoviário. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, sem toilette, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 20.000 km.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 525,00
Preço unitário por km excedente: R$ 5,00
Preço un. por viagem até 150 km + preço un. por km excedente: R$ 310.000,00

Item: 02
Consumo estimado anual: 150
Unidade: SE
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, sendo que o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22.500 km para transporte de grupos de terceira idade.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 734,00
Preço unitário por km excedente: R$ 6,00
Preço un. por viagem até 150 km + preço un. por km excedente: R$ 245.100,00

Item: 03
Consumo estimado anual: 48
Unidade: SE
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, sem toilette, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 5.000 km.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 690,00
Preço unitário
por km excedente: R$ 5,00

Poder Executivo

Preço un. por viagem até 150 km + preço un. por km excedente: R$ 58.120,00

PROCESSO Nº 30.495/12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pães, destinados ao uso do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 526/12
Empresa: **FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Lote: 01
Unidade: UN
Consumo estimado anual: 1.728.000
Descrição: Pão tipo hot dog integral. Pão tipo *Hot-Dog* integral com 50gr, Ingredientes Básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (min. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. Descrição do produto: Deverá ser cortado no sentido longitudinal (2/3 do total do pão), para colocação de recheio. Valores Nutricionais mínimos por 50gr: Proteína – 4g, C.H. - 25g, gorduras totais: 1g, fibra: 1,5g, umidade máx. de 43%. Validade do produto: Mínima de 07 (sete) dias. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e termossoldado, devidamente identificado, com 04un. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada, com capacidade para até 10 pacotes (40un.). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,33
Valor total: R$ 570.240,00

PROCESSO Nº 29.465/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/12

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais da Prefeitura, em mídia impressa, de circulação nacional e periodicidade diária, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 527/12
Empresa: **JORNAL A GAZETA SP LTDA EPP.**

Item: 01
Quantidade estimada anual (cm): 3.500
Unidade: CM/COL
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais anúncio – formato cm/col
Valor unitário (cm/col): R$ 5,00
Valor total (cm/col): R$ 17.500,00

PROCESSO Nº 28.665/12
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/12

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2013).
Atibaia, 29 de Outubro de 2.012.

Ata de Registro de Preços Nº 528/12
Empresa: **A FACIO FERRO & CIA LTDA ME.**

Lote: 01
Unidade: M³
Consumo estimado anual: 30.000
Descrição: Entulho de construção. E.C.C.R.U.(Entulho de Construção Civil Reciclado e Usinado), retirado pela municipalidade.
Valor unitário: R$ 22,50
Valor total: R$ 675.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de Outubro de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 32.474/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/12. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados ao uso nos diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 338/12, decide em designar nova data para abertura do certame, sendo o início às **9h do dia 19 de novembro de 2.012,** na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL**: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br, a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone 11 4414-2210, Fax: 11 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 1º de novembro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 34.009/12 - INEXIGIBILIDADE N.º 025/12 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Banda Jota Quest, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2012, às 21 horas, na área externa do Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **JOTA QUEST PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRÁFICAS LTDA EPP**, no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais),** e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 31 dias do mês de outubro de 2.012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 31 de outubro de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1577
Processo: 20695/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Willians Fernandes de Borba,** com endereço a R. Fortaleza 51 Jardim Imperial – Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da

Poder Executivo

notificação de nº **FPM 708/12**, referente a Construção de Calçada e Construção de Muro, no imóvel a **R. Cruz de Malta Quadra 27 Lote 39 – Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1607
Processo: 9.893/07

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). José Maria Rocha Lisboa,** com endereço a R. Aimbee 374 ap 33 – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1235/12**, referente a Construção de Muro, no imóvel a **R. Alberto da Silva Teles Quadra G Lotes 07 a 10 – Jardim Brogota - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5425.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 065/2012 – SADS/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA.
Processo n°.: 8.091/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia
CNPJ N°.: 44.706.869/0001-21
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para complemento às ações do Convênio nº 065/2012 – SADS/OP, que visa proporcionar ao cidadão novas oportunidades de trabalho através dos cursos de Capacitação Profissional para jovens e adultos gerando, assim, o início ou retorno ao mercado de trabalho, como também resgatando a autoestima, favorecendo uma melhor relação social através da inclusão.
RECURSOS FINANCEIROS: R$50.680,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2012
VIGÊNCIA: 31/12/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Idário Antiqueira, CPF n°.: 939.716.308-63.

RECURSO DE JARI/CETRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 10/2012

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EAP8969	000000838/12	INDEFERIDO
CIH0852	000000839/12	DEFERIDO
EYU7990	000000860/12	INDEFERIDO
CON7016	000000900/12	INDEFERIDO
DQS9927	000000918/12	INDEFERIDO
CQV5226	000000929/12	INDEFERIDO
EPT4702	000000931/12	INDEFERIDO
EPR1926	000000934/12	DEFERIDO
DKK1730	000000945/12	INDEFERIDO
CRL3717	000000949/12	INDEFERIDO
CRL3717	000000950/12	INDEFERIDO
DOP1458	000000952/12	INDEFERIDO
CWB5635	000000964/12	INDEFERIDO
CWB5635	000000965/12	INDEFERIDO
EMZ5588	000000973/12	INDEFERIDO
DMH3999	000000983/12	DEFERIDO
EPR1926	000001008/12	DEFERIDO
CZK5856	000001019/12	DEFERIDO
BUM7258	000001118/12	DEFERIDO
DGV8826	000001132/12	INDEFERIDO
DGV8826	000001133/12	INDEFERIDO
DGV8826	000001134/12	INDEFERIDO
DGV8826	000001135/12	INDEFERIDO
EDL9197	000001139/12	DEFERIDO
EGL6423	000001148/12	DEFERIDO
EKR7875	000001149/12	INDEFERIDO
CWO5145	000001158/12	INDEFERIDO
EMZ4755	000001168/12	INDEFERIDO
EMZ4755	000001169/12	DEFERIDO
EVQ6189	000001187/12	INDEFERIDO
EDA7258	000001900/11	INDEFERIDO
ENK2376	000002356/11	INDEFERIDO
ENK2376	000002401/11	INDEFERIDO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PUBLICAÇÃO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – SAAE

O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, no uso de suas atribuições legais, re-ratifica o Edital de Notificação para Ação de Cobrança veiculado na Imprensa Oficial do dia 27/10/2012, nos seguintes termos:

1. *Onde se lê SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia*, leia-se: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE;
2. *Onde se lê Autarquia*, leia-se Companhia.

No mais, permanecem inalteradas as demais disposições.

Atibaia, 29 de outubro de 2012.

FRANCISCO FERREIRA PINTO
Diretor de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2012 REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AERADORES. CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 31 de outubro de 2012, participou deste pregão presencial a empresa: **RBM COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MOTORES E BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA.**, estando presente na sessão o representante legal, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em 08 (oito) aeradores, marca Hidrosul, modelo SPIDER JET 4006 440V 4HP, instalados na Estação de Tratamento de Esgoto no Bairro Estoril, cidade de Atibaia/SP, conforme os Anexos I e II constantes do Edital. A licitante, a empresa **RBM COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE MOTORES**

Poder Executivo

E BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA., apresentou propostas iniciais e mínimas em negociação e foi **CLASSIFICADA**., sagrando-se vencedora do certame e foi **HABILITADA**, por ter atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto a empresa vencedora.
Tendo em vista a conduta adotada pelo **PREGOEIRO**, conforme ata constante do processo, a Superintendência da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 31 de outubro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
DANILO MISTRINEL
- Pregoeiro –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 35/2012 **CONTRATO:** 21/2012 **CONTRATADA:** Globo Master Limpeza e Conservação Ltda. **ASSINATURA:** 09/10/2012 **OBJETO:** Serviço de Limpeza Interna **VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R$ 163.530,00 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **PROPONENTES:** 11.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 06/2012 **CONTRATO:** 22/2012 **CONTRATADA:** Joifa Construções e Montagens Eletromecânicas Ltda. **ASSINATURA:** 16/10/2012 **OBJETO:** Serviço de Instalação de Bomba de Recalque **VIGÊNCIA:** 60 dias **VALOR:** R$ 52.283,72 **MODALIDADE:** Convite. **PROPONENTES:** 04.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE **PROCESSO:** 49/2010 **CONTRATO:** 11/2011 **CONTRATADA:** Ambitec Ltda. **ASSINATURA:** 05/10/2012 **OBJETO:** Limpeza Interna **VIGÊNCIA:** 21/10/2012 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual.

Atibaia, 01 de novembro de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA B. R. PEREIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA Nº 1.291/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

O Sr. MAURO GOMES DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 4.438.689 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.205.508-09, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.071/2012 - SRH, no emprego de Chefe do Setor de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.292/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, ***a pedido***

A partir do dia 1º de novembro de 2012, o Sr. TIAGO EDUARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG nº 33.913.598-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.139.568-70, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 908/2011 - SRH, no emprego de Assessor I, na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 31 de outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.293/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 31/10/2012 a 08/11/2012, o Sr. MURILO BELMONTE RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 42.199.480-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.656.948-32, ocupante do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Esportes e Lazer, na Secretaria de Esportes e Lazer, cumulando ainda no mesmo período, sem perceber subsídio, o cargo de agente político de Secretário de Turismo, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, em 1º de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 27.306/08

P O R T A R I A Nº 3.223-GP
de 01 de novembro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Decreto nº 5.735/08,* **NOMEIA** *Equipe de Transição Governamental, com a seguinte composição:*

COORDENADOR
Roberto Rolli
João Carlos Corrêa Vieira

REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO
João Carlos Corrêa Vieira
Lívio Giosa
Fabiane Cabral da Costa Santiago
Patrícia Peçanha Ferreira
Carlos Américo Barbosa da Rocha
Antonio Ricardo de Carvalho

Poder Executivo

Luis Benedito Roberto Toricelli
Alexandre Gonçalves Ramos

REPRESENTANTES DO ATUAL PREFEITO
Roberto Rolli
José Benedito da Silveira
Mário de Camargo Sobrinho
Francisco Alves Pinto
Iete Rodrigues Reis
Maria Goreti Pinaffi Heger
Márcia Cavazana Nogueira
Silvio Roberto Lessa Ribeiro

A Equipe ora nomeada poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 6.801/00

LEI Nº 4.113
de 01 de novembro de 2012

Altera dispositivos da Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - COMTUR, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 5º*** *[...]*

XV *– 01 (um) Representante do Setor de Esportes e Lazer;*

XVI *– 01 (um) Representante do Setor de Ensino de Turismo;*

XVII *– 01 (um) Representante do Setor de Transporte Turístico;*

XVIII *– 01 (um) Representante do Setor de Turismo Rural.*

[...]"

Art. 2º As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Murilo Belmonte Rodrigues -
SECRETÁRIO DE TURISMO
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 14.560/12

LEI Nº 4.114
de 01 de novembro de 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, por doação, o imóvel que especifica, para a construção de um prédio escolar, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar à **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo**, mediante doação, a área de 7.042,56m², situada no Bairro Caetetuba, conforme memorial descritivo que integra esta Lei.

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE ORIGEM (Matrícula nº 105.565): 12.223,05m² (doze mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados)

ÁREA DOADA: 7.042,56m² (sete mil, quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados)

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D1, situado no limite com o lote 1 da quadra 15 e a rua Brincos de Princesa (antiga rua 13), definido pela coordenada 7.441.857,2821 m Norte e 336.989,3172 m Leste, deste segue com distância de 75,04 m e azimute plano de 132°17'23" e chega-se ao ponto D2, confrontando neste trecho com a rua Brincos de Princesa (antiga rua 13), deste segue com desenvolvimento à direita de 18,05 m e raio de 9,00 m e chegasse ao ponto D3, fazendo esquina com a rua Brincos de Princesa (antiga rua 13) e a rua dos Alecrins (antiga rua 4), deste segue com distância de 113,27 m e azimute plano de 247°10'37" e chega-se ao ponto D4, confrontando neste trecho com a rua dos Alecrins (antiga rua 4), deste deflete à direita e segue com distância de 48,23 m e azimute plano de 337°10'37" e chega-se ao ponto D5, confrontando neste trecho com Área institucional (2), deste deflete à direita e segue com distância de 13,69 m e azimute plano de 58°13'38" e chega-se ao ponto D6, deste segue com distância de 36,89 m e azimute plano de 49°17'47" e chega-se ao ponto D7, deste segue com distância de 45,46 m e azimute plano de 42°14'31" e chega-se ao ponto D1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho com o lote 1 da quadra 15 e perfazendo uma área total de 7.042,56 m2 (sete mil e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados)."

ÁREA RESTANTE: 5.180,49m² (cinco mil, cento e oitenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados)

"Partindo do ponto D4, situado no limite com área de doação ao F.D.E. e a rua dos Alecrins (antiga rua 4), definido pela coordenada 7.441.747,9033m Norte e 336.937,8580m Leste, seguindo com distância de 61,75m e azimute plano de 247°10'37" e chega-se ao ponto D9, deste segue com desenvolvimento à esquerda de 5,90 e raio de 35,00m e chega-se ao ponto D10, deste segue com distância de 46,03m e azimute plano de 237°31'28" e chega-se ao ponto D11, confrontando neste trecho com a rua dos Alecris (antiga rua 4), deste segue com desenvolvimento à direita de 14,13m e raio de 9,00m e chega-se ao ponto D12, fazendo esquina com a rua dos Alecrins (antiga rua 4) e a rua Manacás da Serra (antiga rua 17A), deste segue com distância de 35,47m

Poder Executivo

e azimute plano de 327°31'28" e chega-se ao ponto D13, confrontando neste trecho com a rua dos Manacás da Serra (antiga rua 17A), deste deflete à direita e segue com distância de 29,30m e azimute plano de 70°24'12" e chega-se ao ponto D14, deste segue com distância de 101,30m e azimute plano de 58°13'37" e chega-se ao ponto D5, confrontando neste trecho com o Lote 1 da quadra 15, deste deflete à direita e segue com distância de 48,23m e azimute plano de 157°10'37" e chega-se ao ponto D4, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 5.180,49m² (cinco mil, cento e oitenta metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados)."

Parágrafo único. A doação a que se refere o *caput* deste Artigo destinar-se-á à construção de um prédio escolar.

Art. 2º Fica à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo obrigada a concluir a edificação a que se refere o Art. 1º desta Lei, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de imediata reversão do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º A presente doação ficará cancelada, a qualquer tempo, se ao imóvel for atribuída destinação diversa da prevista nesta Lei.

Art. 4º É declarado o relevante interesse público na doação, tendo em vista as atividades a serem desenvolvidas no local em favor da comunidade, justificando a dispensa de procedimento licitatório para tal ajuste.

Art. 5º Toda e qualquer despesa decorrente da manutenção, construção, ampliação ou reforma do imóvel, ora doado, não poderá onerar o erário municipal.

Parágrafo único. O projeto de construção, citada no *caput* deste Artigo, deve obrigatoriamente ser aprovado pela área competente da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Não incidirão quaisquer tributos municipais relativos à transmissão das áreas, objeto deste dispositivo legal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 5.580/93

LEI Nº 4.115
de 01 de novembro de 2012

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Atibaia.

Art. 2º Ao Conselho compete:

I - estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;

II - promover a integração de vários segmentos do setor agrícola, vinculados a produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

III – aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente, o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução;

IV - manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e abastecimento alimentar;

VI - administrar o Fundo de Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual abrangerá as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal de apoio à agropecuária e ao abastecimento.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de no mínimo 11 (onze) membros e respectivos suplentes, sendo:

I – um representante titular e um suplente do Poder Executivo;

II – um representante titular e um suplente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, indicado pelo titular daquela Pasta;
III – representantes titulares e suplentes de entidades, órgãos ou setores reconhecidamente envolvidos na produção agrícola e pecuária.

§1º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, após indicação por parte das entidades e órgãos representativos.

§2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada uma recondução.

Art. 4º Dentro de trinta dias após a composição do Conselho, os seus membros deverão aprovar o Regimento Interno disciplinando seu funcionamento e a forma de eleição de seu Presidente.

Art. 5º A Prefeitura da Estância de Atibaia fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Atibaia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 2.583/94, nº 3.307/03 e nº 4.080/12.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 de novembro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Poder Executivo

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)
D E C R E T O N° 6.864
de 31 de Outubro de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 123.850,00 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
203-4490.51.00.....R$ 36.705,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
308-3390.39.96.....R$ 4.900,00

200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 13.700,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
353-3390.30.00.....R$ 2.500,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
380-3390.39.00.....R$ 4.300,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.1042 Estruturação Fundeb – Ensino Infantil
388-4490.51.00.....R$ 2.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0089.1216 Aquisição de Veículos e Equip.P/UTI da Santa Casa - OP
752-4490.52.00.....R$ 54.745,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
657-3390.30.00.....R$ 4.000,00
662-3390.39.96.....R$ 1.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
65-4490.51.00.....R$ 14.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
200-4490.51.00.....R$ 9.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
305-3390.30.00.....R$ 8.000,00
306-3390.36.00.....R$ 4.500,00

200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
363-3390.36.00.....R$ 1.700,00
12.366.0040.2071Educação de Jovens e Adultos - EJA
357-3390.39.00.....R$ 2.000,00
12.367.0042.1040 Estruturação da Educação Inclusiva
323-4490.52.00.....R$ 300,00
12.367.0042.2077 Manutenção da Educação Inclusiva
378-3390.30.00.....R$ 4.000,00

300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.367.0046.2086 Manutenção Fundeb – Educação Especial
414-3390.39.00.....R$ 2.000,00

400 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0040.2087 Capacitação da Educação/ Fundamental
415-3390.36.00.....R$ 3.300,00
12.365.0041.2088 Capacitação da Educação/ Infantil
416-3390.36.00.....R$ 1.600,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 13.705,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
507-4490.51.00.....R$ 13.800,00
10.301.0089.2324 Promoção Saúde Campanhas Preventivas - OP
750-3390.39.00.....R$ 40.945,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
658-3390.36.00.....R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 31 de Outubro de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFIA DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo na Lei Complementar Nº 298/1999, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1650/12	Marcos da C. dos S. Chagas	R. Acácia Dourada Quadra 19 Lotes 23/24	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
1795/12	Mary Mariko Siose	R. das Camomilas Quadra 16 Lote 18	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
1905/12	Douglas Coelho de Oliveira	R. Bico de Papagaio Quadra 06 Lote 17	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada
1976/12	Luciano Moreno M. Silveira	R. Brinco de Ouro Quadra 09 Lote 24	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2008/12	Mario Mamoru Fukuro	R. Edmundo Zanoni Quadra 88 Lote 25	Jd. das Cerejeiras	Capinação e Limpeza
2039/12	Joaquim Batista	R. das Rosas Quadra 08 Lote 15	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Construção de Muro
2140/12	Arlindo Nicolau Imbraim	R. Lorena Quadra 36 Lote 15	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
2141/12	Celso Ferraz Cintra	R. Lorena Quadra 36 Lote 14	Jd. Paulista	Capinação, Muro e Calçada
2157/12	Ineide Furutani Maruya	Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 77	Jd. Est. Brasil	Construção de Calçada
2160/12	Alvaro Ferreira	Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 82	JD. Est. Brasil	Construção de Calçada
2161/12	Elias Carnial	Av. Brasil Quadra PWLPS Lote 83	Jd. Est. Brasil	Construção de Calçada
2166/12	Tatiane Torres Ramos	Av. Brasil Quadra PDM Lote 98	Jd. Est. Brasil	Capinação, Muro e Calçada
2185/12	Maria Bernadete L. Nascimento	R. Ibira Lote L6A	Vitória Régia	Capinação e Construção de Calçada
2193/12	Osmar Evangelista da Silva	Av. Jerônimo de Camargo Q. H Lote 15	Morumbi	Capinação e Limpeza
2209/12	Rubens Rafael de Brito Izzo	R. Normando V. Badialli Q. 16 Lote 18	Jd. Maristela	Capinação, Muro e Calçada
2211/12	Manoel Hermenio Filho	R. Profª. Ismenia C. Cintra 205 Q. 08 L. 11	Rec. Maristela	Capinação e Construção de Muro
2213/12	Emílio Argentino	R. Paulo de Tarso S. S Q. 05 Lote 10/34	Rec. Maristela	Capinação e Construção de Calçada
2219/12	Gustavo Ferreira da Costa	R. Nova Atibaia Quadra 31 Lote 05	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2230/12	Neide Teixeira	R. Flor de Maio Quadra 31 Lote 33	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2231/12	Vanessa Brasil Bacci	R. Flor de Maio Quadra 31 Lote 34	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2245/12	Zelina Aparecida de Lima	R. Flor de Maio Quadra 32 Lote 15	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2247/12	Juliana Demori Fernandes	R. Flor de Maio Quadra 32 Lote 17	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2269/12	Ana Cleia Ap. Louvisi	R. Flor de Maio Quadra 33 Lote 15	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada
2276/12	Renato Cesar Barros	R. Gotas de Orvalho Quadra 33 Lote 24	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2282/12	Mônica Zago de Queiroz	R. Gotas de Orvalho Quadra 33 Lote 33	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2290/12	Celso Aparecido Gonçalves	R. Luiz Roberto Quadra T Lote 06 pts C	Jd. Brogota	Capinação e Limpeza
2291/12	Luiz Gonzaga Mendes	Rua B Quadra D Lote 07	Pq. Res. Atibaia	Capinação e Limpeza
2327/12	Cláudio Zappiello	R. Margarida 147 Q. B L. 33 a 37 pts H	Jd. das Flores	Construção de Calçada
2405/12	José Roberto Lima Nascimento	R. Brinco de Ouro Quadra 06 Lotes 30/31	Nova Cerejeiras	Construção de Calçada e Muro
2438/12	Wilson Christofaro Cardoso	R. Brig. José V. Faria Lima 2105	Jd. do Lago	Capinação e Reparos na Calçada
2483/12	Marciano Vicente de Lima	R. Girassol Dourado Quadra 37 Lote 57	Nova Cerejeiras	Capinação, Muro e Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gerson Luis da Cruz

Chefe do Setor de Fiscalização de

Posturas Municipais

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
91º	ROSILAINE CRISTINA DA SILVA	416405253-SP
92º	ELI ALVES DE OLIVEIRA	292353479-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
17º	WANDERLEY RAIMUNDO LEOPOLDINO	20486924-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
9º	ANTONIO SEIVA NETO	17664533-SP
10º	MARCELO MENDES DA SILVA	29229718X-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
77º	ERIK MAGNUS LINDH	354143967-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	FERNANDA APARECIDA FRANCO CINTRA	340546669-SP

EMPREGO: **Engenheiro**

Classificação	Nome	R.G.
14º	CLAUDIO HIROSHI KANASHIRO	229481954-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 03 de novembro de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 25 A 31 DE OUTUBRO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
12.393/12	Edvaldo Sergio Marques	Adelson Dorothoto
32.205/12	Sebastião Normando Rolim	Adelson Dorothoto
07.886/12	Zeferino Zago e ou	Adelson Dorothoto
31.509/12	José Antonio Lizardo	Alexandra Giraldi Scotti
31.507/12	José Antonio Lizardo e outro	Alexandra Giraldi Scotti
09.957/12	Angelo Gamez Nunes	Alfredo Arruda Cesco
28.897/12	Armando dos Santos e s/m	Alfredo Arruda Cesco
22.275/11	C & K Construções Ltda	Alfredo Arruda Cesco
32.449/12	José Orlando Brocheta	Alfredo Arruda Cesco
17.954/12	Primax Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alfredo Arruda Cesco
29.320/11	Júlio Cesar Moraes Pinto	Ana Paula Rolli Ribeiro
24.036/12	Judite da Mota Borges e outro	Antonio Marcos Fernandes de Morais
07.572/08	Jair dos Santos Silva	Carla Matheus de Almeida
31.186/12	Jair Gibim Gonçalez Junior	Celso Caetano Ferreira
30.148/12	Mario Antonio Melilli e ou	Dirceu Nunes da Silva
07.599/87	José Antonio Vieira	Edilma Regina Ferreira da Costa
43.722/11	Batista de Araújo	Gisele Aparecida Poloni
25.469/12	Pablo Cristiano Lopes de Camargo	Gisele Aparecida Poloni
25.567/12	Sérgio Wakim	João Aparecido Alves Rocha
31.925/12	Edson Donizetti Arantes	Juliano Aparecido Zanoti
34.305/12	Flávio Alberto Alvarenga da Silva	Kátia Braga Montemor
32.856/09	Caciatori Administração e Participações Ltda	Marcos Francisco Basílio
19.637/12	Fábio José Camboim de Lima	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
29.934/05	Cassius Vinicius de Souza	Orestes Bueno de Moraes
31.606/12	Manoela Scharer Vasconcellos	Renato Sprengel Júnior
31.276/12	Dirceu Rodrigues Spinassi	Rubens Eduardo Magro
12.587/97	Edmundo Francisco da Rocha	Sérgio Orenstein Glória
34.822/12	LNC Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	Sônia Maria da Silva

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/12
De 29 de outubro de 2012

Nomeia Comissão Temporária de vereadores para emitir parecer à Comissão Temporária de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa para acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Saulo Pedroso de Souza, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária de vereadores, composta pelos seguintes membros, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias.

Paulo Fernando Serrano Catta Preta - Membro
Georgina Aparecida Pitocco Piniano - Membro
Wilson de Vasconcelos Veiga - Presidente

A Comissão tem por finalidade acompanhar as ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2012

PEDRO MATURANA
Presidente em Exercício

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa, em data supra.

Of. Conv. Nº 025/12 - Div.Leg.
Atibaia, 30 de outubro de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 05 de novembro de 2.012 às 10 horas, após a sessão ordinária,** ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

1.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que altera dispositivos do artigo 5º e 312 da Resolução nº 02/12, que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **maioria absoluta, votação nominal, discussão única;**

2.PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 001/12, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que apresenta Emenda ao Art. **14 da Lei Orgânica do Município - maioria absoluta, votação nominal, discussão única; 1º turno;**

3.PROJETO DE LEI Nº 076/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3923 de 13/10/10, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil - **maioria simples - 1ª discussão;**

4.PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia - **maioria simples;**

5.PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água - **maioria simples - vence em 11/11/12;**

6.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica - **maioria absoluta, votação nominal - vence em 08/11/12;**

7.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências - **maioria absoluta, votação nominal - vence em 08/11/12;**

8.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, e dá outras providências - **maioria absoluta, votação nominal - vence em 08/11/12;**

9.PROJETO DE LEI Nº 082/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara "Cidades Irmãs" as cidades de Atibaia e Goyang, e dá outras providências - **maioria simples.**

Atenciosamente,

PEDRO MATURANA
Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 010/12
De 29 de outubro de 2012

Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa para acompanhamento de ações em andamento por esferas gorvernamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, SAULO PEDROSO DE SOUZA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, através desta Resolução, a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia.

Art. 2º A presente Comissão será composta por 3 (três) membros deste Poder Legislativo, com duração de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 29 DE OUTUBRO DE 2012

PEDRO MATURANA
Presidente em Exercício

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa em data supra.

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 29 DE OUTUBRO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças; **segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Retirado da pauta por falta de pareceres. Volta para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;**

2. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR - e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de

Poder Legislativo

autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

5. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

6. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

7. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

9. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

10. PROJETO DE LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12; segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 29/10/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

11. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 05.11.12;

12. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 067/12, de autoria do Senhor Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Jardim Parque Real; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12- S.O. 12/11/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 068/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que regulamenta o uso de símbolos oficiais no Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 069/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Núcleo de Integração das Escolas Isoladas II - NIEI II - Polo Guaxinduva; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/12 - S.O. 26/11/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 073/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre denominação de rua; à Comissão de Justiça, Educação e Finanças - Para vereador Pedro Maturana relatar - vence em 17/12/12 - S.O. 10/12/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 074/12, de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública o CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional; às Comissões de Justiça e Finanças. Para vereador Dr. Ubiratan relatar - vence em 15/12/12 - S.O. 10/12/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 076/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3923 de 13/10/10, que declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica do Brasil; à Comissão de Justiça - vence em 15/12/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 05/11/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 077/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.013 no valor de R$310.300.000,00 (trezentos e dez milhões e trezentos mil reais). Em cumprimento ao artigo 277 "caput" e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 77/12 e determino sua publicação integral na Imprensa Oficial. Após o feito, o projeto permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis;

20. PROJETO DE LEI Nº 078/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 079/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre a denominação de rua no bairro Jardim Maristela; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 080/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 03/12/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 081/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga, em todos os termos, a Lei nº 4035 de 10 de outubro de 2011, que dispõe sobre desafetação, afetação de áreas que especifica e autoriza alienação por permuta, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 15/12/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 082/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que declara "Cidades Irmãs" as cidades de Atibaia e Goyang, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cultura, Cidadania e Finanças - vence em 10/12/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ,

Poder Legislativo

e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 – S.O. 05/11/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de Expansão Urbana em áreas de terras que especifica, localizadas no bairro da Boa Vista, neste Município; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 15/12/12. Na sessão do dia 08/10/12 o Senhor Prefeito apresentou Emenda nº 010/12, que foi redistribuída às Comissões de Justiça, Parcelamento e Finanças - vence em 15/12/12;

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604, de 11 de março de 2010, e regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização de edificações existentes ou em construção executada irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos e Finanças - vence em 07/11/12 - S.O. 05/11/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 624/2012-DTL do Senhor Prefeito. Vence em 26/12/12;

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre os procedimentos para licenciamento e fiscalização da arborização urbana do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Educação e Finanças - vence em 15/12/12;

31. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

32. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

33. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina presidente e José Paulo relator. Suspensa por ordem judicial;

34. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 018/22, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha pedido de reexame das contas do Exercício de 2008, da Prefeitura da Estância de Atibaia; à Comissão de Finanças;

35. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara - TC002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

36. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

37. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

38. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

39. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Julgado TC - 002391/003/07; em atendimento ao artigo 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em cumprimento ao princípio da publicidade art. 37 da Constituição Federal e ao despacho exarado do Presidente, a Câmara Municipal da Estância de Atibaia está publicando a sentença objeto do Protocolado Diversos nº 029/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC - 002391/003/07; à Comissão de Finanças;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012; à Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 031/2012, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de agosto de 2012. À Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 032/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2012; à Comissão de Finanças. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 033/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de setembro de 2012; à Comissão de Finanças;

44. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

45. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que altera dispositivos do artigo 5º e 312 da Resolução nº 02/12, que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

46. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes de conformidade com o Art. 122 do Regimento Interno desta Casa, para acompanhamento de ações em andamento por esferas governamentais destinadas à resolutividade dos impactos de enchentes no Município de Atibaia. Aprovado pela unanimidade dos Senhores vereadores presentes em votação única. Promulgue-se. Publique-se. Foram nomeados os vereadores: Paulo F. S. Catta Preta, Georgina Ap. Pitocco Piniano e Wilson de Vasconcelos Veiga para fazerem parte da comissão;

47. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 001/12, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que apresenta Emenda ao Art. 14 da Lei Orgânica do Município; à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 05/11/12;

48. PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 002/12, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta e outros, que acrescenta parágrafo único ao artigo 12; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – FIS FT 009/2012

OS: 097/2012

Autuado: Manuel Antonio Cepeda
Endereço: Rodovia Dom Pedro I, Km 56 – Mascate – Nazaré Paulista – SP – CEP: 12960-000

Ref: Av. Henrich Reismann, s/n - Lote 1 – Jardim Bela Vista – Bom Jesus dos Perdões - SP

Senhor,

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação FIS FT 051/2012, não execução da capinação e limpeza do terreno, reparos no muro e pavimentação da calçada, fica Vossa Senhoria penalizado com multa no valor correspondente de **04 (quatro) U.V.R.M.** (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme Artigo 24 do Decreto 039/2006.
Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de **20 (vinte) dias** a contar do recebimento desta.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

A seu dispor para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Bom Jesus dos Perdões, 24 de agosto de 2012, às 10:21h

Fabiano Tobinaga
Fiscal

Lei nº 2.152, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais**),** suplementar à seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02 - SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - Outras Serviços de Terc-Pes. Juridica - ficha 341 ..... 300.000,00
TOTAL..... 300.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do crédito suplementar de que trata esta lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
16 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência - ficha 413..... 300.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI nº 2.153, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.777.000,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 1.777.000,00 (hum milhão, setecentos e setenta e sete mil reais**),** suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
3.1.90.16.00 – Outras Desp.Variav-Pes.Civil – ficha 17..... 1.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 19..... 10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 22 ..... 5.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO
02 – PESSOAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 45..... 30.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 49..... 6.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 51..... 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 53..... 8.000,00
03 – MATERIAL
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 56..... 38.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 60..... 6.000,00

04 – FINANÇAS
02 - TRIBUTAÇÃO
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 72..... 30.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 76..... 3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica – ficha 80..... 30.000,00
03 - TESOURARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 83..... 35.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 87..... 4.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica – ficha 90..... 20.000,00
04 – CONTABILIDADE
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 93..... 6.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 94..... 40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 98..... 7.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 99 ..... 3.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 104..... 33.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 105 ..... 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 109 ..... 20.000,00

06 – EDUCAÇÃO
03 – ENSINO FUNDAMENTAL

Bom Jesus dos Perdões

3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 142..... 100.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo – ficha 148
Vínculo 01.220.00 ..... 40.000,00

Vínculo 05.220.09..... 2.000,00
3.3.90.30.00 – Merenda Escolar – ficha 149
Vínculo 01.110.00..... 100.000,00

Vínculo 02.220.12..... 26.000,00

Vínculo 05.220.13..... 12.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Física – ficha 152..... 25.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 153
Vínculo 01.220.00 .....27.000,00

Vínculo 02.220.10.....78.000,00

Vínculo 05.220.05..... 7.000,00
06 – ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Jurídica– ficha 159..... 45.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 212 ..... 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica – ficha 218..... 70.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 225 ..... 4.000,00

07 - CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 238..... 55.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 240..... 3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 242 ..... 14.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica – ficha 244..... 8.000,00

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 248..... 44.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 252..... 4.000,00
02 – LOGRADOUROS PÚBLICOS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 260..... 110.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 266 ..... 30.000,00
03 – LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.03.00 - Pensões – ficha 278..... 2.300,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 279..... 35.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Desp Variav-Pes.Civil – ficha 281..... 2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 282..... 6.100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 287..... 100.000,00
04 - CEMITÉRIO
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 290..... 1.100,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 291..... 6.500,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 301..... 24.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 304..... 3.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 312..... 1.300,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 313..... 1.700,00

09 – SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.1.90.04.00 – Contratação P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 323..... 21.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 328..... 100.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 332 ..... 58.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 341..... 26.000,00

10 – SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 354 ..... 100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 358..... 35.000,00

11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 366..... 5.000,00
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 367..... 24.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 368 ..... 10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 371..... 9.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr Gratuita – ficha 377..... 4.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc.-Pes. Física – ficha 380..... 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 385..... 7.000,00

TOTAL..... 1.777.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPEND.
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 26..... 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - ficha 31..... 40.000,00

03 – ADMINISTAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 35..... 10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 37..... 5.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 40..... 2.000,00
3.3.90.92.00 – Desp de Exercícios Anteriores – ficha 43..... 6.000,00
02 - PESSOAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 46. ..... 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Física – ficha 52..... 1.000,00
03 - MATERIAL
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 57 ..... 2.000,00

04 – FINANÇAS
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 66..... 10.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 67 ..... 8.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 68..... 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 69. ..... 2.000,00
02 - TRIBUTAÇÃO
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 78..... 2.000,00
03 - TESOURARIA
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 84 ..... 1.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 86..... 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Física – ficha 89..... 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - ficha 92..... 3.500,00
04 - CONTABILIDADE
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - ficha 103..... 2.000,00

05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
4.4.90.51.00 – Concl. Constr.Usina Beneficiamento de Leite – ficha 432.. 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 112..... 5.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 – SECRETARIA
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 113..... 10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 116..... 10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha

Bom Jesus dos Perdões

117 ..... 2.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 119 ..... 5.000,00
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00 – Contr p/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 124..... 2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 131 ..... 2.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma das Escolas de Educação Infantil – ficha 138..... 4.000,00
4.4.90.51.00 – Constr. De 01 Creche Pró-Infância – ficha 433..... 43.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 147 ..... 2.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 151..... 3.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma das Escolas de Ens. Fundamental – ficha 155..... 9.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente -ficha - 156..... 10.000,00
04 – ENSINO MEDIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 157 ..... 2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Física – ficha 158..... 30.000,00
05 – ENSINO SUPERIOR
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Física – ficha 161..... 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica – ficha 162..... 3.000,00
08 – EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civil - ficha 177..... 90.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 180 ..... 40.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 182..... 10.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 184 ..... 4.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distr. Gratuita – ficha 186..... 20.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 187..... 2.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma das Escolas de Educação Infantil – ficha 191..... 7.000,00
09 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 193..... 17.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 196 ..... 10.000,00
3.1.90.94.00 – Indeniz. E Restit. Trabalhistas – ficha 198..... 5.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 200 ..... 10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Física – ficha 202..... 5.000,00
10 – FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 203..... 110.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 214..... 1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 215..... 1.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra – ficha 217..... 1.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.02 Escolas de Ensino Fund.- ficha 220..... 19.000,00
4.4.80.51.00 – Reforma das Escolas de Ensino Fund..-ficha 221..... 239.000,00
11 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 232..... 2.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 235 ..... 2.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma e Ampliação da Praça de Esporte – ficha 236..... 51.000,00

07 - CULTURA
01 – SECRETARIA DA CULTURA
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 245. ..... 2.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.de 01 Centro de Convenções – ficha 246..... 19.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 - SECRETARIA
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 253 ..... 6.000,00
02 – LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 267..... 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 269..... 38.000,00
4.4.90.51.00 – Ampliação de Ruas e Av.c/ Guias e Sarjetas – ficha 272..... 19.000,00
4.4.90.51.00 – Infra-Estrutura e Pav.Asf.de Ruas e Av.- ficha 273..... 19.000,00
4.4.90.51.00 – Abert. De Rua lig.21 de Abril até Vila Oper.- ficha 274..... 9.000,00
4.4.90.51.00 – Iluminação Pública de Ruas e Avenidas – ficha 275..... 112.500,00
4.4.90.51.00 – Canaliz.Águas Pluviais e Constr. De Adutor. Ficha 276..... 19.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.de Escadaria na Travessa Bélgica – ficha 431..... 18.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - ficha 277..... 14.000,00
03 - LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 284..... 1.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra – ficha 286..... 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 289..... 4.000,00
04 - CEMITÉRIO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – ficha 292 ..... 1.000,00
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 298.. ..... 1.000,00
05 – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 308 ..... 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 311..... 1.000,00
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.49.00 – Auxilio-Transporte – ficha 321 ..... 1.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente - ficha 322..... 38.000,00

09 - SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 336..... 1.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria – ficha 338..... 1.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra – ficha 340..... 1.000,00
4.4.90.51.00 – Refor.e Ampl.da Unidade Mista de Saúde – ficha 344..... 25.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.02 Unidades Básicas de Saúde – ficha 345..... 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 346..... 6.000,00

10 - SANEAMENTO
01 – AGUA E ESGOTO
3.1.90.04.00 – Contr P/Tempo Det-Pessoal Civil – ficha 347..... 1.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias-Pessoal Civil – ficha 353 ..... 2.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 355..... 1.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra – ficha 357..... 1.000,00
4.4.90.51.00 – Adut. Reserv.Central p/R.João F.Camargo – ficha 360..... 8.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.02 Est.Elev.Estação de Trat.Esgoto – ficha 361..... 19.000,00
4.4.90.51.00 – Ampl.Estação Trat.de Agu – ficha 362..... 9.000,00
4.4.90.51.00 – Reforma de Capt. De Água do Ribeirão – ficha 363..... 14.000,00
4.4.90.51.00 – Constr.Captação de Água por Gravidade – ficha 364..... 9.000,00
4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente – ficha 365..... 16.000,00

11 – SECR.AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
01 – FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL
3.3.90.33.00 – Passagens e Desp.C/Locomoção – ficha 378..... 1.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp Pessoal Terceiriz. – ficha 379..... 1.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão de Obra – ficha 381..... 1.000,00
02 – FUNDO MUN.DE ASSIST.AO IDOSO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 386 ..... 14.800,00
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita – ficha 387..... 15.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.fisíca – ficha 388..... 14.900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 389..... 15.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux.Financ Pessoas Física – ficha 390..... 10.000,00
03 – FDO MUN.ASSIST.A CRIANÇA E ADOLESCENTE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – ficha 391 ..... 9.800,00
3.3.90.32.00 - Material de Distr Gratuita – ficha 392..... 10.000,00

Bom Jesus dos Perdões

3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terc-Pes.fisíca – ficha 393..... 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc.-Pes. Jurídica– ficha 394..... 15.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Aux.Financ Pessoas Física – ficha 394..... 15.000,00

12 – MEIO AMBIENTE, TUR.E EVENTOS
02 – DIVISÃO E DEPENDENCIAS
3.1.90.11.00 – Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil – ficha 401..... 2.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário – ficha 403..... 2.000,00

16 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA
01 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.99.00 – Reserva de Contigência – ficha 413..... 280.000,00
TOTAL 1.777.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.154, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
(De autoria do Chefe do Executivo Municipal)

AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais**),** suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

04 – INSTITUTO DE PREV.SERV.PÚBL. MUN.B.J.PERDÕES
01 – PREV BOM JESUS
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas – ficha 1..... 350.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões – ficha 2 75.000,00
3.1.90.05.00 – Outros Benef.Previdenciários – ficha 3 100.000,00

TOTAL 525.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas do crédito adicional suplementar de que trata esta lei, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.155, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.
(De autoria da Mesa Diretora)

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, um crédito adicional no valor de R$ 100.000,00 à seguinte dotação orçamentária:

010311001.2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens fixas – Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações patronais .... R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00 – Diárias - Pessoal Civil .... R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00 – Outros Serviços de Terceiros = P. Jurídica..... R$ 35.000,00

010311001.2.202 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010311001.1.101 – INSTALAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 100.000,00

Art. 3º. Ficam alterados, nos valores constantes dos artigos anteriores, os anexos II e III da Lei n.º 1996/2009, Plano Plurianual de Investimentos, bem como os anexos V e VI da Lei n. 2054/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 31 de outubro de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA N.º 22/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Exonera**, "de ofício", o Sr. **GABRIEL GUSTAVO GUILHERME KOSCHKY**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. n.º 37.176.557-2 e CPF n.º 343.849.618-63, do cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente